



LEI Nº 1481, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Publicado no B.O.M.M. Nº 01
Em 14/05/2010

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA MOISES PEDRO DA SILVA**, respectivamente, a Travessa Projetada localizada no Loteamento São José, próxima a Oficina Picuí, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 12 DE MAIO DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL